

EMENDA Nº 28624, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	20000	20007	4	126	2030	5932	3	150010	442.176.559	3.000.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
2	26000	26001	18	542	2623	6365	3	150010	14.896.332	3.000.000	+
PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESIDUOS SOLIDOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO Indicador do Produto: NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (unidade) 3											

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a ampliação dos recursos para à ação de implementação do plano estadual de resíduos sólidos, tendo em vista que as mudanças climáticas urgem ações que atravessam o campo dos resíduos sólidos para sua contenção, a legislação atual já prevê a a separação do lixo em três frações e deve ser implementada pelo Estado, a fim de refrear as drásticas mudanças climáticas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Simão Pedro

Código: 29824 01/11/2023 18:25:55